

RESULTADO PROUNI – LISTA DE ESPERA 1/2018

A Secretaria Acadêmica do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1ª - Tornar público o resultado dos candidatos pré-selecionados ao PROUNI da Lista de Espera para o primeiro semestre de 2018.

Art. 2ª – O resultado está por ordem de classificação dos candidatos pré-selecionados que apresentaram os documentos.

Curso: Ciências Contábeis

Turno: Noturno

Campus: Rio do Sul

Vagas: 1

Nome do Candidato	Classificação	Parecer
Mariana Cristina da Silva	2	Aprovada

Curso: Design de Interiores

Turno: Noturno

Campus: Rio do Sul

Vagas: 1

Nome do Candidato	Classificação	Parecer
Nenhum candidato compareceu na IES para comprovação das informações		

Curso: Direito

Turno: Matutino

Campus: Rio do Sul

Vagas: 1

Nome do Candidato	Classificação	Parecer
Camila Zeferino	1	Aprovada
Luciana Cipriani	5	Reprovada por falta de vaga

Curso: Enfermagem
Turno: Matutino
Campus: Rio do Sul
Vagas: 1

Nome do Candidato	Classificação	Parecer
Pedro Luan Matias Dos Santos	4	Aprovado

Curso: Engenharia Civil
Turno: Noturno
Campus: Rio do Sul
Vagas: 1

Nome do Candidato	Classificação	Parecer
Renahn Maeberg	1	Aprovado

Curso: Engenharia Mecânica
Turno: Noturno
Campus: Rio do Sul
Vagas: 1

Nome do Candidato	Classificação	Parecer
Nenhum candidato compareceu na IES para comprovação das informações		

Curso: Medicina
Turno: Integral
Campus: Rio do Sul
Vagas: 2

Nome do Candidato	Classificação	Parecer
Beatriz Nienkotter	1	Aprovada
Luiz Fernando Matias	2	Aprovado
Daniel Attuati	4	Reprovado por falta de vaga
Alana Kruger	10	Reprovada por falta de vaga
Josieli Dela Justina	12	Reprovada por falta de vaga
Taina Testoni Marconcini	15	Reprovada por falta de vaga

Curso: Psicologia
Turno: Noturno
Campus: Rio do Sul
Vagas: 2

Nome do Candidato	Classificação	Parecer
Djaniffer Dos Anjos	1	Aprovada
Valeria Ern	3	Aprovada

Curso: Sistemas de Informação
Turno: Noturno
Campus: Rio do Sul
Vagas: 1

Nome do Candidato	Classificação	Parecer
Ralf Raymer Will	1	Aprovado

Art. 3º - Todos os alunos aprovados devem comparecer à Secretaria Acadêmica, para a assinatura do Termo de Concessão da Bolsa PROUNI;

Art. 4º - Os candidatos aprovados que não possuem matrícula no curso deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa e suspender seu usufruto até ingresso da próxima turma do curso na Instituição.

Rio do Sul, 02 de abril de 2018.

Clarice Mafli Hasse
Coordenadora do PROUNI